



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12.231, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Torna sem efeito o Decreto nº 12006, de 3 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 12006, de 3 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 450, de 7 de fevereiro de 2006, que excluiu o nome da candidata, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital nº 221/CGRH, de 11 de setembro de 2003, **Elma Pereira Guedes Reis**, ao cargo de **Médico - Cardiologista**, do Decreto nº 11787, de 4 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 348, de 8 de setembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de Junho de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração